



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.842 /

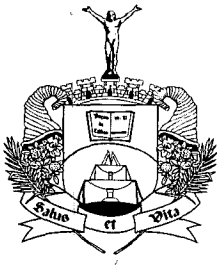
## **“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 7.871, de 12 de setembro de 2003,

### DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para integrem o Conselho Municipal do Idoso os seguintes membros:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:  
Regina Estela de Souza – Titular  
Ana Lúcia Colombo – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
Maria Angélica Aparecida do Carmo – Titular  
Terezinha Maria Bruno Bastos – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:  
Gilma de Fátima Ferreira Ramos – Titular  
Shirley Corrêa Franco – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:  
Marfisa Alvise Teixeira – Titular  
Gilmara Prado Gonçalves Franco – Suplente
- REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA:  
Elaine Cristina Reis – Titular  
Rosemary Cristian Thomaz – Suplente
- REPRESENTANTES DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA:  
Nádia Santos – Titular  
Anestário José da Silva – Suplente



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO ASILAR:  
Maria Cecília Pimenta Lopes de Souza – Titular  
Priscila Barbosa Mozoni – Suplente
  
- REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES SOCIAIS:  
Karina Caputti Vidal – Titular  
Christiane Shoihi Sato – Suplente
  
- REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES, ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS OU ENTIDADES PATRONAIS:  
Paulo Danilo Vieira Ávila – Titular  
José Olímpio Bentivóglgio – Suplente

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE ABRIL DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo